

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.208/2012**

**Aprova o funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil Cinderela, com a oferta da Educação Infantil.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.581/2012 (Processo CEE nº. 045/2012), aprovado na Sessão Plenária do dia 25-07-2012,

**RESOLVE:**

Aprovar o funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil Cinderela, situada na Rua Daniel Comboni, nº. 28, Centro, município de Vila Valério, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Vila Valério, com a oferta da Educação Infantil, a partir da publicação desta Resolução.

Vitória, 30 de julho de 2012.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 30 de julho de 2012.

**KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES**  
Secretário de Estado da Educação